

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0209/2026, de 20 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.868,40 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
	TOTAL	2.431,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	9.082,06
	TOTAL	9.082,06
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2170	MANTER AS ATIVIDADES DAS EQUIPES MULTIFUNCIONAIS - EMULTI	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	1.354,84
	TOTAL	1.354,84
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.868,40

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.431,50
TOTAL	2.431,50
2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043 MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	9.082,06
TOTAL	9.082,06
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2170 MANTER AS ATIVIDADES DAS EQUIPES MULTIFUNCIONAIS - EMULTI	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	1.354,84
TOTAL	1.354,84
2.11.00 SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	22.868,40

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)